

DIFERENÇAS NOS DESFECHOS DE ACIDENTES DE TRABALHO SEGUNDO O SEXO: ANÁLISE DE NOTIFICAÇÕES DO SINAN NO DISTRITO FEDERAL, 2015–2024

Eduardo Augusto Bispo Arruda Nascimento, Gabriela Portela Roriz, Henrique Macedo Sousa,
Nayla Cristina Nunes Vieira, Stephane Clemente Lemos, Wanderson Kleber De Oliveira

Contexto: Os acidentes de trabalho graves configuram um relevante problema de saúde pública global, com forte impacto social e econômico. No Brasil, apesar dos avanços na legislação trabalhista e da consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), persiste elevada ocorrência em setores vulneráveis, como construção civil, indústria extrativa e coleta de resíduos **Objetivo:** Comparar desfechos entre homens e mulheres em acidentes de trabalho graves notificados no Distrito Federal entre 2015 e 2024 **Método:** Estudo transversal com dados do SINAN-DF (2015–2024). Incluíram-se todos os registros de acidentes graves, excluídos duplicados e inconsistentes. Variáveis analisadas: sexo, faixa etária, circunstância e evolução dos casos **Resultado:** No período, foram notificados 27.809 acidentes graves, dos quais 78,9% em homens. Houve crescimento expressivo das notificações: de 845 em 2015 para 10.027 em 2024, aumento de quase 12 vezes. A aceleração a partir de 2020 pode refletir tanto incremento real da ocorrência quanto melhorias na vigilância. Adultos jovens concentraram os casos: 43,5% entre 20–34 anos e 36,2% entre 35–49 anos, evidenciando maior risco na população economicamente ativa. Acidentes em adolescentes (3,7%) sugerem inserção precoce e vulnerável no mercado, enquanto idosos (1,2%) enfrentam maior fragilidade clínica. Em relação aos desfechos, 68,3% evoluíram para incapacidade temporária, 29,2% para cura, enquanto sequelas permanentes foram menos frequentes (1,4% incapacidade parcial, 0,2% incapacidade total). Houve ainda 153 óbitos (1,0%), com predominância masculina em todas as categorias. O padrão encontrado reforça desigualdades de gênero, com maior frequência e gravidade nos homens, mas também indica que mulheres, embora menos atingidas em número absoluto, enfrentam impacto relevante, especialmente em incapacidade temporária. Tais achados dialogam com a literatura internacional, que aponta maior risco em atividades de alta exposição física, como eletricidade, construção e transporte, setores com maior predominância masculina **Conclusão:** Os acidentes de trabalho graves no DF afetam majoritariamente homens em idade produtiva, gerando incapacidade temporária e, em menor proporção, sequelas permanentes e óbitos. Os resultados destacam a necessidade de políticas de prevenção e vigilância ocupacional sensíveis às diferenças de sexo e direcionadas à proteção dos trabalhadores mais expostos, visando reduzir o impacto social e econômico desses agravos

Palavras-chave: Acidentes de trabalho, Saúde do trabalhador, Sexo